



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 12/01/2021 – Seção I, Pág. 35**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

*Altera os anexos da Resolução SMA nº 117, de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os preços públicos a serem pagos em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, para a realização de eventos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica acrescido ao Anexo I, da Resolução SMA nº 117, de 4 de dezembro de 2013, os Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê – Engenheiro Goulart, Itaim Biacica, Jardim Helena e Vila Jacuí.

**Artigo 2º** - Fica excluído o Anexo V, da Resolução SMA nº 117, de 4 de dezembro de 2013, renumerando os anexos subsequentes.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento Digital nº SIMA.052175/2020-79)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I**

**TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PÚBLICOS  
USO DE ÁREAS DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM “MANOEL PITTA” E DOS  
NÚCLEOS DO PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ – ENGENHEIRO GOULART,  
ITAIM BIACICA, JARDIM HELENA E VILA JACUÍ**

Especificação da área	Unidade	TEMPORALIDADE (DIA)				
		Até 7 dias	8 a 15 dias	16 a 30 dias	31 a 365 dias	acima de 365 dias
		Qtd. UFESP	Qtd. UFESP	Qtd. UFESP	Qtd. UFESP	Qtd. UFESP
Espaço Coberto – Sem Exploração Comercial	m2/dia	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Espaço Coberto – Com Exploração Comercial	m2/dia	0,07	0,06	0,05	0,04	0,04
Áreas Livres – Sem Exploração Comercial	m2/dia	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02
Áreas Livres – Com Exploração Comercial	m2/dia	0,05	0,04	0,03	0,025	0,025
Estacionamento	vaga/dia	0,30	0,30	0,25	0,25	0,25

1. O valor total geral será obtido com a aplicação da seguinte equação:

$$V_{tg} = A_u \times D_u \times Q_u \times V_u$$

Onde:

$V_{tg}$  = Valor total geral

$A_u$  = Área utilizada

$D_u$  = Dias utilizados

$Q_u$  = Quantidade de UFESP's

$V_u$  = Valor da UFESP

Observações Gerais:

a) Os espaços cobertos são aqueles dotados de estrutura com cobertura, tais como: Quiosques, Lanchonetes, Anfiteatro, salas etc.

b) Os espaços livres são aqueles compreendidos como áreas verdes, quadras poliesportivas, ciclovias, pista de caminhada, campos destinados às práticas esportivas e pistas para Skate.